



Câmara Municipal de
SACRAMENTO-MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE A COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SACRAMENTO 'DR. CLEMENTE VIEIRA DE ARAÚJO' AO SENHOR MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor Márcio Antônio de Oliveira a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Sacramento 'Dr. Clemente Vieira de Araújo'.

Art. 2º A presente honraria deve-se ao reconhecimento do povo sacramentano aos relevantes serviços prestados ao Município de Sacramento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Fica o vereador proponente autorizado a entender-se diretamente com o agraciado, dando-lhe conta da concessão da presente honraria.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 8 de novembro de 2021.

DR. PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE
Presidente

DR. TALHYS ANDREY NUNES RODRIGUES
Vice-Presidente

ENG. AGR. IEDA GABRIELA DE REZENDE
1ª Secretária

CARLOS ANTONIO RODRIGUES
2º Secretário